

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

P O R T A R I A N. 044/2019”

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária semanal dos servidores municipal lotados nos cargos de Professor, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Cristiane Aureliano	08
Edmara Cíntia Marcolino Bolher	08
Elza Adriana Molitor Ortiz das Dores	08
José Carlos da Silva	08
Karina Favaro Sanches	08
Lúcia Helena de Souza	08
Maria Antônia da Silva (cargo 01)	07
Maria Tereza de Andrade Marques	15
Marta Beatriz Francisco Marsoleta	08
Michele Aparecia Flora Messias	08
Patrícia Gabaldo	08
Silmara Aparecida Oliveira Negrão	08
Silva Aparecida Silvestre	08

II – A Carga Horária Suplementar será realizada até o fim do ano letivo de 2.019, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de fevereiro de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta